



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 44/2019

PROCESSO Nº 046/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019, autorizado pelo ato do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2019, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no artigo 15º Da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da **DETENTORA DA ATA**:

INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.811.390/0001-45 e Inscrição Estadual nº 556.015.230.116, com sede na Rua Caetano Bruno, nº 120, Distrito Industrial, CEP: 15.015-000, na Cidade de Potirendaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Vendedor, o Sr. **JOLVÂNIO PEDRO GOULART**, portador do CPF nº 280.477.658-17 e do RG nº 26.584.287 SSP/SP, a saber:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
16	25.000	Comprimido	Amiodarona. Concentração/dosagem: 200 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral	R\$ 0,519	R\$ 12.975,00	MEDLEY
21	1.500	Cápsula	Ampicilina. Concentração/dosagem: 500 mg ; forma farmacêutica: cápsula ou comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral	R\$ 0,30	R\$ 450,00	E.M.S
23	20.000	Comprimido	Atenolol. Concentração/dosagem: 25 mg ; forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral	R\$ 0,029	R\$ 580,00	MEDLEY
27	100	Frasco	Beclometasona. Concentração/dosagem: 250 mcg frasco c/ 200 doses; forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	CHIESI
28	100	Frasco	Beclometasona. Concentração/dosagem: 50 mcg frasco c/ 200 doses; forma farmacêutica: aerossol oral – frasco com 200 doses.	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	CHIESI

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral			
47	400	Frasco	Cefuroxina. Concentração/dosagem: 50mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral	R\$ 46,25	R\$ 18.500,00	RANBAXY
160	100	Bisnaga	Pasta D água. Concentração/dosagem: 10 %. Forma farmacêutica: pasta dermatológica. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 4,95	R\$ 495,00	RIO QUIMICA
162	1.000	Comprimido	Permanganato de Potássio. Concentração/dosagem: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido tópico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 0,10	R\$ 100,00	RIO QUIMICA
167	20.000	Comprimido	Polivitaminico. Concentração/dosagem: vitamina B1 4mg + vit. B2 2 mg + vit. B3 10 mg + vit. B5 2 mg + vit. B6 1 mg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00	CIMED
173	500	Bisnaga	Prometazina. Concentração/dosagem: 2%. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00	TEUTO
186	250	Frasco	Tobramicina + Dexametasona. Concentração/dosagem: 3 mg/ml + 1 mg/ml. Forma farmacêutica: colírio. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 23,139	R\$ 5.784,75	CRISTALIA
191	12.000	Comprimido	Varfarina. Concentração/dosagem: 5mg Forma farmacêutica: Comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00	UNIAO QUIMICA
199	150	Frasco	Budesonida 32 mcg. Forma farmacêutica: suspensão em spray nasal, 120 doses, 32 mcg/dose, frasco 8,5 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 9,27	R\$ 1.390,50	E.M.S
244	60	Ampola	Novorapid- Solução injetável 100 U/ml de análogo de insulina de ação rápida. Cada refil contendo 3ml	R\$ 41,399	R\$ 2.483,94	NOVO NORDISK
245	120	Ampola	Levemir Solução injetável - insulina detemir 100 U/mL cada refil contendo 3ml.	R\$ 81,299	R\$ 9.755,88	NOVO NORDISK
246	360	Caixa c/ 1L	"Isosource 1,5cal - é composto por uma fórmula líquida, hipercalórica. Alimentação Enteral litro: - Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de soja, citrato de potássio, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, vitamina C, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, taurina, L-carnitina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, niacinamida, gluconato de cobre, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B1, vitamina B2, betacaroteno, vitamina A, cloreto de cromo, ácido fólico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, biotina, vitamina K, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante, estabilizante carragena, antiespumante polidimetilsiloxano e corante natural urucum. Marca pré-aprovada isosource. (Cx de 1 litro)	R\$ 36,88	R\$ 13.276,80	NESTLE
248	120	Latas	Suplemento alimentar em pó para uso pediátrico, com valor nutricional entre 450 e 500 kcal a cada 100g. Pronto para uso, fornece nutrição completa e	R\$ 32,80	R\$ 3.936,00	ABBOTT

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



			balanceada para crianças de 1 a 10 anos de idade. Pode ser usado como suporte total de nutrição, ou como suplemento nutricional. A formulação única de PEDIASURE contendo baixos níveis de lactose torna-o ideal para: promover crescimento saudável; convalescença de doenças, complementação de lanches ou refeições; crianças intolerantes á lactose (Não é indicado a pacientes com galactosemia. Não é destinado ao uso parenteral. Não contém glúten). PEDIASURE contém 100% ou mais de US RDA para proteína, vitaminas e minerais, em 1000 ml para crianças de 1 a 6 anos de idade, e 1300 ml para crianças de 7 a 10 anos de idade. Lata com 400 g. Validade mínima de 12 meses tipo: (Pediasure – Fortini - Nutren Junior entre outros) SABOR BAUNILHA; Lata de 400g			
254	1.000	Frasco	Vitaminas do Complexo B. Concentração/dosagem: vitamina B1 4mg + vit. B2 2 mg + vit. B3 10 mg + vit. B5 2 mg + vit. B6 1 mg. Em gotas. Frasco com 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	ARTE NATIVA
265	3.000	Comprimido	Metoprolol 100 mg - ETICO - SELOZOK 100 MG. Forma farmacêutica: comprimido. Concentração/dosagem: 100 mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 2,639	R\$ 7.917,00	ASTRA ZENECA
271	600	Bisnaga	Nitrato de Cério 0,4%+Sulfadiazina de Prata. TUBO COM 30 G. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 33,75	R\$ 20.250,00	HELIANTO
294	2.700	Comprimido	Metoprolol 50mg- Forma farmacêutica: Comprimido 50mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 0,78	R\$ 2.106,00	NEOQUIMICA
298	20.000	Comprimido	Rixaroxabana 15mg- Forma farmacêutica: Comprimido 15mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 7,19	R\$ 143.800,00	BAYER
299	20.000	Comprimido	Rivaroxabana 20mg- Forma farmacêutica: Comprimido 20mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 7,284	R\$ 145.680,00	BAYER
300	4.000	Comprimido	Diltiazem 120mg- Forma farmacêutica: Comprimido 120mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 2,329	R\$ 9.316,00	BOEHRINGER
309	1500	Comprimido	(dapagliflozina + cloridrato de metformina) 10mg/1000mg	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00	ASTRA ZANECA
310	5.000	Comprimido	Levanlodipino 5mg- Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00	BIOLAB
323	6.000	Comprimido	Lisdexanfetamina 30mg (Venvanse)- Forma farmacêutica: comprimido 30mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 11,30	R\$ 67.800,00	SHIRE
330	3.000	Comprimido	Primidona 100mg (PRIMID)- Forma farmacêutica: comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 0,549	R\$ 1.647,00	ASPEN
331	3.000	Comprimido	Alogliptina+pioglitazona 25mg/15ml- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00	TAKEDA
332	500	Comprimido	Metotrexato 2.5mg- Forma farmacêutica: comprimido 2.5mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 0,87	R\$ 435,00	BLAUSIEGEL
334	1.000	Comprimido	Vimocetina 5mg- Forma farmacêutica: comprimido 5mg. Prazo validade:	R\$ 0,61	R\$ 610,00	MARJAN

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
336	1.000	Comprimido	Lacosamida (vimpat)- Forma farmacêutica: comprimido. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00	UCB
339	5.000	Comprimido	Acido acetilsalicílico 100mg tamponado (somalgin cardio) - Forma farmacêutica: comprimido 100mg. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00	SIGMA PHARMA
VALOR TOTAL				R\$ 530.503,87 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos)		

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº 22/2019.

1.3. O prazo para entrega dos respectivos itens será o estabelecido no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das certidões negativa de débitos junto ao INSS e regularidade de FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.6. O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante deste contrato. A Prefeitura Municipal de Novais poderá recolher amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas da ABNT.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta das Dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Novais, relativo ao exercício financeiro a época vigente.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 25 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preço;

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



c) Impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Novais pelo período de 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 22/2019.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº 22/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tabapuã - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, e pelo Vendedor, o Sr. **JOLVANIO PEDRO GOULART**, qualificado preambularmente, representando a DETENTORA DA ATA e testemunhas.

Município de Novais/SP, 26 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVAIS
ORGÃO GERENCIADOR

FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal

INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA – ME
DETENTORA DA ATA

JOLVANIO PEDRO GOULART – Vendedor

Testemunhas:

1ª

ANTÔNIO DE ASSIS MUNHOZ
CPF. 001.390.728-02

2ª

ÂNGELA MARIA DA SILVA QUINTO
CPF. 008.912.448-08

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43

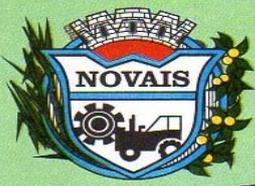


MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12/2019, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 44/2019; Origem: Processo nº 046/2019, Pregão Presencial nº 22/2019; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 18.811.390/0001-45; Detentora dos itens 16, 21, 23, 27, 28, 47, 160, 162, 167, 173, 186, 191, 199, 244, 245, 246, 248, 254, 265, 271, 294, 298, 299, 300, 309, 310, 323, 330, 331, 332, 334, 336 e 339, nos valores estimados em R\$ 530.503,87; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 26/09/2019 à 26/09/2020. Município de Novais/SP, 26 de setembro de 2019. FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

DETENTORA DA ATA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 44/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Novais/SP, 26 de setembro de 2019.



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6

Data de Nascimento: 20/07/1972

Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3561-8780

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6

Data de Nascimento: 20/07/1972

Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3561-8780

Assinatura: _____

Pela DETENTORA DA ATA:

Nome: JOLVANIO PEDRO GOULART

Cargo: Vendedor

CPF: 280.477.658-17 RG: 26.584.287 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/11/1976

Endereço residencial completo: Rua José Bonifácio, nº 631, Vila Scarpelli, CEP: 15.105-000, na Cidade de Potirendaba, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: licitacao.legi@gmail.com

E-mail pessoal: licitacao.legi@gmail.com

Telefone(s): (17) 3249-1912

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ Nº 65.711.699/0001-43

DETENTORA DA ATA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA – ME

CNPJ Nº 18.811.390/0001-45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 44/2019

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019

VIGÊNCIA: 26/09/2019 à 26/09/2020

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$: 530.503,87 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Município de Novais/SP, 26 de setembro de 2019.

FABIO DONIZETE DA SILVA

Prefeito Municipal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**